

ESQUEMA PARA ESTUDO GEOGRÁFICO DE UMA ÁREA

General R-1 FLAMARION BARRETO LIMA

INTRODUÇÃO

Este esquema se pode aplicar:

- ao estudo geográfico de uma área sob aspecto global ou particular (fisiográfico, econômico, político, demográfico).
- a avaliação global do significado militar de uma área.
- ao estudo de aspectos demográficos, fisiográficos, econômicos, políticos do País.

É porém uma indicação, um roteiro. O esquema que o candidato vai aplicar deve ser elaborado por êle, utilizando êste como base, mas afeiçoado pela experimentação permanente e constante, pela crítica cerada, pelos seus conhecimentos, ao modo pessoal de estudar, de sentir, de compreender os problemas de geografia.

O esquema do candidato só terá valor prático quando construído por êle próprio, pela aplicação sistemática, saindo de dentro para fora e não impingindo de fora para dentro.

Este esquema é uma sugestão. Construa sôbre êle o esquema que utilizará no exame e terá realizado uma preparação metódica, objetiva e segura no que concerne ao Programa de Geografia.

000. FATORES FISIOGRAFICOS

010. Caracterização da área:

- 011. Definição (elementos constitutivos).
- 012. Superfície (absoluta e relativa). Forma.
- 013. Faixa fronteira ou configuração geral dos limites.
- 014. Posição:
 - absoluta (referida aos grandes círculos geográficos);
 - relativa (distâncias das áreas próximas e afastadas).

020. Geologia (formações geológicas expressivas).

030. Orografia (aspecto geral de relêvo; direção das linhas principais) (influências separadoras).

040. Hidrografia:

- 041. Rêde fluvial (rios importantes: direção, regime, pontos de passagem, navegabilidade).
- 042. Lagos, lagoas, canais naturais.
- 043. Áreas inundáveis (pantanais).

050. Climatologia:

- 051. Tipos de clima (segundo Koppen).
- 052. Zonas climáticas (áreas sujeitas ao mesmo regime climático geral).

060. Vegetação:

- 061. Tipos de vegetação (características principais).
- 062. Zonas importantes de vegetação (extensão, direção, influências separadoras).

070. Litoral:

- 071. Faixa litorânea (aspecto geral, influências separadoras).
- 072. Águas e terras adjacentes (ilhas, marés, correntes marítimas).
- 073. Plataforma continental (profundidade, extensão).

080. Apreciação:

081. Geografia:

- correlações referentes à forma e à superfície;
- correlações em relação à posição;
- regiões naturais;
- correlações dos elementos fisiográficos com a ocupação da área, produção, consumo, transportes, comércio, comandamento político.

082. Geográfico-militar:

- implicações da superfície, forma, posição e faixa fronteiriça;
- influências dos elementos fisiográficos sobre os combatentes, materiais, suprimentos, processos de combate, transportes (valor absoluto);
- implicações das influências dos elementos fisiográficos sobre a organização militar, logística, formas de operar (defensiva e ofensiva).

100. FATORES DEMOGRÁFICOS

110. População:

- efetivo (absoluto e relativo);
- crescimento (migrações internas e externas, vegetativo);
- distribuição (densidade, áreas de adensamento e de rarefação);
- estrutura (sexo, cor, instrução, atividades econômicas, domicílio, idade, nacionalidade, estado civil, vida média);

120. Povoamento (antecedentes históricos). Implicações na formação étnica.

130. Alimentação.

140. Tipos regionais caracterizados por hábitos, costumes, heranças sociais.

150. Apreciação:

151. Geografia:

- ocupação da área e suas tendências (frentes pioneiras);
- produtividade (população ativa, repartição profissional, qualificações, eugenia, instrução);
- bem-estar social (esperança de viver, assistência, escolarização, padrão de vida).

152. Geográfico-militar:

- potencial humano (população ativa e consumidora);
- potencial mobilizável;
- qualificações face à mobilização.

200. FATORES POLÍTICOS

210. Organização político-administrativa (governo, órgãos políticos e administrativos, divisão política).

220. Organização da opinião política (partidos políticos, programas e ideologias, influência no governo).

230. Representação política (regional e nacional).

340. Processo eleitoral (efetivo, comparecimento às eleições, tendências).

250. Segurança:

251. Segurança Interna: organização e funcionamento no âmbito da área.

252. Segurança Externa:

- representações estrangeiras no âmbito da área;
- relações entre estrangeiros e nacionais (questões culturais);
- fronteiras terrestres e marítimas (fricções potenciais e atuais);
- vivacidade da faixa de fronteira.

260. Apreciação:

261. Geográfica:

- relações entre os poderes do governo no âmbito da área;
- política interna (estabilidade, representação do povo, participação do povo na mecânica política, reivindicações, tendências);
- política externa (relações entre grupos nacionais e estrangeiros, sensibilidade das áreas fronteiriças).

300. FATORES ECONÔMICOS

310. Estrutura econômica:

- composição das atividades de produção (primária, secundária e terciária) no Produto Bruto;
- relações entre o capital e o trabalho nas atividades econômicas;
- composição dos investimentos (privados, estatais, estrangeiros);
- renda *per capita*.

320. Produção extrativa:

321. Produção extrativa mineral.

321. 1 — Combustíveis (reservas, jazidas em exploração, mineração):

- sólidos (carvão de pedra, linhito, turfas);
- líquidos (petróleo, xisto betuminoso);
- gasosos (gás natural).

321. 2 — Minérios e minerais (reservas, jazidas em exploração):

- metálicos ferrosos (ferro e seus associados);
- manganês;
- cromo;
- tungstênio, titânio;

- metálicos não ferrosos (cobre, chumbo, estanho, zinco, magnesita, bauxita e mercúrio);
 - metálicos preciosos (ouro, prata, etc.);
 - não metálicos físseis (tório, urânio);
 - não metálicos (cerâmicos, refratários, fertilizantes, para indústria química, abrasivos, de construção, águas minerais).
322. Produção extrativa vegetal:
- madeiras;
 - gomas, borrachas, etc.;
 - fibras (caroá, sisal, etc.);
 - cêras (carnaúba, licuri, etc.);
 - oleaginosas (babaçu, oiticica);
 - frutos alimentícios e industriais (não cultivados);
 - medicinais.
323. Produção extrativa animal:
- caça;
 - pesca;
 - couros e peles silvestres.
330. Produção agrícola:
330. 1 — Produtos alimentícios (cereais, sacarinas, feculentas, etc.).
330. 2 — Produtos industriais (fibras, óleos, gomas, cêras, farináceos, medicinais, madeiras).
340. Produção pecuária:
- bovinos;
 - eqüinos e asininos;
 - lanígeros e caprinos;
 - suínos.
350. Produção industrial:
351. Indústrias infraestruturais:
- eletricidade (potencial utilizável; potência instalada; usinas geradoras com localização, potência, tipos, sistemas e suas interligações; natureza das emprêsas; distribuição e consumo. Projetos e programas de expansão);
 - comunicações: correios, telégrafos, telefones, rádios (características técnicas essenciais, traçados e conexões, rendimento);
 - construção civil;
 - serviços públicos (águas e esgotos).

352. Indústrias de Base:

352.1. Indústrias metalúrgicas:

Siderurgia:

Ferro-ligas (manganês, cromo, níquel tungstênio, cobalto, vanádio e outros).

Metais não ferrosos (cobre, alumínio, chumbo, zinco, estanho).

Metais menores (antimônio, cádmio, magnésio, colúmbio, titânio, zircônio e outros).

Metais físseis e associados (urânio, tório, grafite, lítio, boro).

352.2. Indústrias químicas primárias:

Ácidos inorgânicos (sulfúrico, nítrico, clorídrico).

Bases (soda e potassa).

Azubos químicos.

Celulose.

Resinas sintéticas e plásticas.

Cimento.

Destilação do petróleo e do carvão.

353. Indústrias de transformação:

353.1. Pesadas ou de bens de produção:

Metalúrgicas (fundição, forjaria, caldearia, serralheria).

Mecânicas (máquinas em geral, motores, turbinas, motores de combustão interna, reatores nucleares, implementos agrícolas, equipamentos para construção).

Material elétrico e de comunicações (equipamentos elétricos, equipamentos de comunicações).

Construção e montagem de material de transportes terrestres (ferroviários, automóveis, tratores).

Construção naval.

Construção aeronáutica.

353.2. Leve ou de bens de consumo:

Metalúrgica (utensílios domésticos, de escritórios, etc.).

Mecânicas (fogões, geladeiras, bicicletas e outros).

Material elétrico e de comunicações (refrigeração, lâmpadas, aquecedores, rádios, televisores e outros).

Madeiras e mobiliários.

Papel e papelão.

Borrachas.

Couros e peles.

Têxtil.

Vestuário, calçado, artefatos de tecidos.

Bebidas.

Fumo.

Editoriais, gráficas e outras.

360. Transportes:

360.1. Ferroviário:

Eixos principais e secundários (extensão, bitolas, pontos sensíveis, conexões com outras vias de transportes: conexões internacionais; capacidade de tráfego).

Rêdes (bitolas, extensão por bitola, pontos sensíveis, nós e terminais importantes).

Material rodante de tração e de reboque (características gerais, quantidades globais, instalações de manutenção).

Combustíveis ou energia elétrica (procedência por espécie, consumos globais, suprimentos normais estocados).

Obras e melhoramentos em execução e em projeto.

360.2. Rodoviário:

Eixos principais e secundários (extensão, revestimento, pistas, capacidade de tráfego, conexões com outras vias, conexões internacionais).

Rêdes (classificação das estradas, nós e terminais importantes, conservação das vias).

Material (quantidades globais, procedência).

Obras em execução, projetos.

360.3. Fluvial e lacustre:

Trechos navegáveis, linhas em operação, conexões com outras vias ou sistemas nacionais e estrangeiros, combustíveis, ancoradouros, instalações de manutenção.

360.4. Marítima:

Portos (classificação, aparelhagem, zona de influência).

Material flutuante (tonelagem total, procedência, combustíveis, estado de manutenção, principais linhas em operação).

Empresas (organização, estatal ou privada, tonela-gens).

360.5. Aéreo:

Aeroportos, aeródromos, campos de pouso (ligações com outras vias de transportes, instalações, capacidade).

Aeronaves (características gerais, procedência, manutenção).

Combustíveis:

370. Comércio:

Exterior (volume, valor, principais produtos, destino ou procedência, principais vias de acesso ou de escoamento).

Interno (volume, valor, principais produtos, mercados de exportação e de importação principais).

380. Finanças:

Equilíbrio orçamentário.

Dívida pública interna e externa.

Mecanismo de crédito.

Regime fiscal.

Investimentos.

390. Apreciação:

391. Geográfica:

391.1. Estruturais:

Tipo de estrutura econômica (graus de desenvolvimento).

Auto-suficiência e dependência externa (vulnerabilidades).

Pressões econômicas (interior e exterior).

391.2. Produção:

Volume e valor (por espécie).

Áreas importantes de produção extrativa, agrícola e pecuária. Potencialidades e vulnerabilidades.

Áreas industriais de importância (centros, complexos industriais); potencialidades e vulnerabilidades (matérias-primas, energia, mão-de-obra).

Distribuição relativa das áreas de produção e possibilidades de apoio mútuo (complementação econômica).

391.3. Transportes:

Possibilidades quanto à circulação econômica interna e externa para atender à produção e ao consumo.

Grau de auto-suficiência e dependência externa.

Custo de operação dos sistemas e suas repercussões na produção e no consumo.

Situação financeira e operacional das empresas (subsídios).

391.4. Comércio:

Repercussões na produção e no consumo interno (potencialidade e vulnerabilidades).

Possibilidades de novos mercados.

Saldo do comércio exterior e suas repercussões no desenvolvimento da área.

391.5. Finanças (disponibilidades de divisas, crédito, carga tributária).

392. Geográfico-militares:

392.1. Estruturais:

Grau de dependência do exterior.

Potencial de guerra.

392.2. Produção:

Capacidade para o suprimento interno.

Capacidade para o apoio de outras áreas.

Áreas críticas tendo em vista o potencial da área e o nacional.

392.3. Transporte:

Capacidade de tráfego na área e para atender a outras áreas.

Entroncamentos críticos.

Possibilidades de apoio vindo do exterior.

392.4. Comércio:

Materiais estratégicos e críticos na área.

Possibilidades de suprimentos (disponibilidades de divisas).

392.5. Finanças:

Capacidade para aquisições no exterior.
Possibilidades financeiras interna.

400. FATORES CIENTÍFICOS e TÉCNICOS

410. Formação de técnicos (na área e fora dela):

Aperfeiçoamento técnico (experiência em instalações na área, cursos no exterior, etc.).

Mão-de-obra qualificada.

Atividades de pesquisa científica ou de caráter econômico.

420. Apreciação:

420.1. Geográfica:

Repercussões nos planejamentos.

Repercussões na atividade de produção de transporte.

420.2. Geográfico-militar:

Repercussões na mobilização (substituição de operários e técnicos qualificados).

Disponibilidades de pessoal qualificado.

500. FATORES MILITARES

510. Organização militar:

510.1. Comando:

Unidades.

Instalações de serviços importantes.

520. Fortificações:

Zonas defendidas.

Obras permanentes (interior e litoral).

Instalações fixas (deteção, antiaérea e anti-submarina).

530. Logística:

Depósitos de suprimentos.

Instalações de manutenção.

Organizações fabris militares.

Mão-de-obra militar.

540. Potencial militar:

Efetivos ativos.

Reservas mobilizáveis.

550. Mobilização:

Órgãos administrativos (recrutamento e mobilização).

560. Apreciação:

561. Geográfica:

Proteção das áreas fronteiriças (terrestres e marítima).
Repercussão da atividade militar nas atividades de produção, consumo e circulação da riqueza.

562. Geográfico-militar:

Eficiência da organização militar.

Possibilidades de apoio logístico a área.

Áreas críticas ou sensíveis.

600. APRECIACÃO GERAL

610. Geográfica:

Implicações dos elementos físicos no que respeita à ocupação, à exploração dos recursos naturais, aos transportes e à segurança da área.

Implicações gerais da ocupação da área nas atividades de produção, no comando, nos transportes. Implicações da produtividade da população e do bem-estar social na produção e no consumo e nas possibilidades de desenvolvimento. Implicações da população na estabilidade e significação política da área e no progresso do país.

Valor da estrutura econômica; grau de integração dos fatores de produção (capital, trabalho, recursos, iniciativas e organização). Grau de auto-suficiência e de dependência do exterior. Significação das atividades extrativas, agrícolas, pecuárias e industriais. As grandes áreas de significação econômica e seu poder germinativo. As grandes áreas pioneiras e a colonizar. Valor do sistema de transportes e suas repercussões nas atividades econômicas. Repercussões das atividades na estabilidade e valor político da área e nas possibilidades de progresso social. Capacidade de investimentos, de crédito e de carga tributária.

Valor da estrutura científica e técnica e suas repercussões nas atividades econômicas, políticas e no progresso social.

Repercussões da atividade militar na economia, na colonização de áreas desocupadas e na segurança das áreas fronteiriças.

620. Geográfico-militar:

Significação militar da área em função de sua posição (fronteiras e outras áreas do país), de suas características fisiográficas, do potencial humano e econômico, do valor político e da organização militar.

Possibilidades do potencial humano quanto à mobilização geral.

Possibilidades gerais de operar na ofensiva, ou defensiva, tendo em vista as implicações absolutas da fisiografia sobre os combatentes, o material, os movimentos, os fogos, as vistas, a organização do terreno.

Possibilidades do sistema de transportes na mobilização, na concentração, na cobertura, nas operações (ofensiva e defensiva) com vistas aos eixos de penetração, roçadas e ao apoio logístico.

Possibilidades de aproveitamento dos recursos locais, áreas de significação logística, de evacuação, etc.

